PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 276 de 19/05/1981

DECRETO Nº 3672/81
de 11 de maio de 1.981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$..... 2.163.880,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr$ 2.163.880,00 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3	Assessoria de Planejamento e Coordenação	
3.03	Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio Econômico	
3.03-03090442.79	Pesquisa Sócio-Econômica	
3.03-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
6	Secretaria da Fazenda	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00-03080201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Departamento de Finanças	
6.11	Divisão de Contabilidade	
6.12	Divisão de Tesouraria	
6.11-03080322.11	Manutenção de Equipamentos	
6.11-3132	Outros Serviços e Encargos	93.880,00
6.13	Divisão da Receita	
6.14	Divisão de Cadastro Técnico	
6.13-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.13-4110	Obras e Instalações	160.000,00
5	Assessoria de Comunicação Social	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00
9	Secretaria de Saude e Promoção Humana	
	Departamento de Promoção Humana	
9.23	Divisão de Bem-Estar do Menor	
9.23-15814832.60	Instituto Materno-Infantil Parque Industrial	
9.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.46	Programações Diversas	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

cont. Decreto nº 3672/81 - fls. 02

./..

20	Encargos Gerais do Município	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301781.41	Corpo de Bombeiros - Construção do Posto de Santana	
20.10-4110	Obras e Instalações	910.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

3	Assessoria de Planejamento e Coordenação	
3.00	Chefia e Coordenação	
3.03	Divisão de Coordenação Geral	
3.03-03090201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
3.03-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
6	Secretaria da Fazenda	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
6.00-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
6.00-03080202.12	Junta Municipal de Recursos	
6.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Departamento de Finanças	
6.11	Divisão de Contabilidade	
6.12	Divisão de Tesouraria	
6.11-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	263.880,00
6	Secretaria da Fazenda	
6.20	Departamento de Assuntos Fiscais	
6.20-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
5	Assessoria de Comunicação Social	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
9	Secretaria de Saúde e Promoção Humana	
	Departamento de Promoção Humana	
9.23	Divisão de Bem-Estar do Menor	
9.23-15814832.60	Instituto Materno-Infantil Jardim Oriente	
9.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
10	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482471.42	Salão no Centro Social do Alto da Ponte	
10.20-4110	Obras e Instalações	300.000,00
20	Encargos Gerais do Município	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301781.41	Corpo de Bombeiros - Construção do Posto de Santana	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	910.000,00

cont. Decreto nº 3672/81 - fls. 03
./...

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 1981.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um.

Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DJ/
nbp/.-